

DECRETO N. 18.902, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos – S.A.M.S.J.C. e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 4438, de 29 de setembro de 1993 e duas alterações na Lei n. 6078, de 23 de abril de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão de Arquivos, institui o Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos – S.A.M.S.J.C. e, estabelece outras providências;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 98.739/21;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Gestor do Sistema de Arquivos, em cumprimento aos artigos 10 e 11 da Lei n. 4.438 de 29 de setembro de 1993, com suas alterações na Lei n. 6.078, de 25 de abril de 2002:

I – Representante do Poder Executivo:

- a) Adelândia Ribeiro dos Santos;
- b) Maria Cristina do Prado;
- c) Nádia Csoknyai Del Monte Kojio;
- d) Rita Maria Marques Carneiro Granado;
- e) Raul Baptista Júnior;

II – Representante do Poder Legislativo:

- a) Benedito Sávio Salgado Júnior;
- b) Thiago Joel de Almeida;

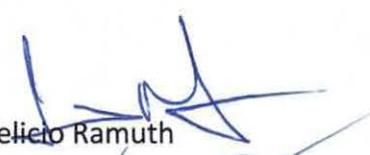
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

c) Kelvin Francisco Ribeiro.

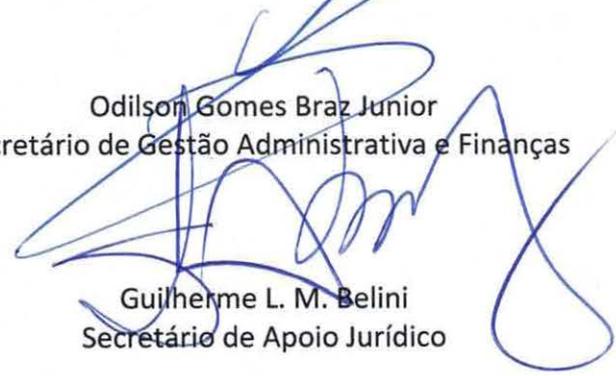
Art. 2º O mandato dos membros nomeados no artigo 1º deste Decreto terá duração de dois anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de setembro de 2021.



Felício Ramuth
Prefeito



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo